



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção e modernização das atividades essenciais desempenhadas pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, considerando a proximidade do término da vigência contratual da solução atualmente utilizada para gestão previdenciária e folha de pagamento.

O IPREJUN é responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Jundiaí, gerenciando atualmente uma folha composta por 2.927 aposentados e 555 pensionistas, totalizando 3.482 beneficiários, além de administrar informações previdenciárias de aproximadamente 7.655 segurados ativos vinculados ao RPPS. Todo esse universo é gerido por uma estrutura administrativa reduzida, composta por aproximadamente 30 servidores ativos.

A necessidade torna-se ainda mais relevante diante da projeção apresentada na última Avaliação Atuarial, que aponta a expectativa de aproximadamente 940 novas aposentadorias nos próximos três anos, representando um crescimento estimado de 27% no quantitativo atual de beneficiários. Esse cenário demandará aumento significativo da capacidade operacional do Instituto para realização de análises, simulações, concessões de benefícios, processamento de folhas de pagamento, controle de contribuições previdenciárias, atendimento aos segurados e cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

A utilização de procedimentos manuais ou de sistemas descentralizados e tecnologicamente limitados comprometeria a eficiência administrativa, elevaria o risco de erros operacionais, inconsistências cadastrais, atrasos na concessão de benefícios e falhas no cumprimento das obrigações perante órgãos de controle e fiscalização, tais como Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP) e eSocial.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de solução integrada de gestão previdenciária, contemplando módulos específicos para gestão de benefícios previdenciários, folha de pagamento, arrecadação, processos administrativos, autoatendimento ao segurado, portal de transparência e integrações com sistemas externos, possibilitando a automatização de rotinas, a padronização de procedimentos, a melhoria da qualidade das informações e a ampliação da capacidade de atendimento do IPREJUN.

A solução deverá ainda permitir a realização de simulações de aposentadoria, processamento eletrônico de processos, gestão documental digital, integração com sistemas governamentais e disponibilização de serviços de autoatendimento aos segurados, contribuindo para maior transparência, eficiência administrativa e melhoria da experiência do usuário.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços previdenciários prestados pelo IPREJUN, garantir a correta gestão dos recursos previdenciários, promover maior segurança das informações, atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis ao RPPS e proporcionar condições adequadas para absorver o crescimento projetado da demanda, sem necessidade de ampliação proporcional da estrutura administrativa existente.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do IPREJUN e está alinhada ao Planejamento Estratégico do IPREJUN, especialmente às ações relacionadas à proteção previdenciária dos servidores municipais e seus dependentes, bem como à ação 8006 – Gestão Operacional do IPREJUN constante do Plano Plurianual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base nas necessidades operacionais do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, considerando o volume atual de usuários, beneficiários e segurados atendidos, bem como a necessidade de continuidade dos serviços previdenciários e de gestão de folha de pagamento ao longo da vigência contratual.

A solução pretendida é composta por três itens, cujas quantidades foram definidas conforme a natureza dos serviços e o período estimado de contratação:



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Serviços de implantação do sistema integrado de gestão previdenciária	Unidade	1
2	Serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária	Mês	60
3	Manutenção evolutiva - desenvolvimento sob demanda	Horas	2500

Memória de cálculo

Item 1 – Serviços de implantação

A implantação compreende todas as atividades necessárias para disponibilização da solução em ambiente produtivo, incluindo parametrizações, customizações, migração de dados, testes, homologação, treinamento e suporte intensivo durante a fase de transição. Trata-se de atividade executada uma única vez no início da contratação, razão pela qual foi estimada a quantidade de 01 unidade.

Item 2 – Serviços de locação do sistema

A contratação contempla a disponibilização continuada do sistema integrado de gestão previdenciária, incluindo manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, suporte técnico, atualizações legais e tecnológicas, treinamento complementar e demais serviços associados ao funcionamento da solução.

Item 3 – Manutenção Evolutiva - desenvolvimento sob demanda

A manutenção visa garantir a atualização do sistema, mediante aperfeiçoamento das funções existentes, adequação as novas tecnologias ou o desenvolvimento de novas funções, páginas ou rotinas.

Considerando que o prazo inicial de vigência contratual previsto é de 05 (cinco) anos, a quantidade foi estimada da seguinte forma:

- Vigência contratual: 5 anos;
- Quantidade de meses por ano: 12;
- Memória de cálculo: $5 \times 12 = 60$ meses.
- Manutenção Evolutiva: Quantidade de horas de desenvolvimento sob demanda por ano: 500 horas x 5 anos = 2500 horas

Assim, a estimativa corresponde a 60 meses de utilização da solução.

A definição das quantidades considerou os dados operacionais constantes do Termo de Referência, especialmente:

- 2.927 aposentados beneficiários;
- 555 pensionistas beneficiários;
- 7.655 segurados ativos vinculados ao RPPS;
- 31 servidores e estagiários vinculados ao IPREJUN;
- Média de 17 concessões mensais de benefícios;
- Expectativa atuarial de aproximadamente 940 novas aposentadorias nos próximos três anos;
- Necessidade de manutenção contínua dos serviços de concessão de benefícios, folha de pagamento, arrecadação previdenciária, atendimento aos segurados e cumprimento das obrigações legais.

A estimativa adotada mostra-se suficiente para atender à demanda atual e projetada do IPREJUN durante todo o período contratual, não havendo possibilidade de fracionamento das quantidades ou economia de escala decorrente da divisão da solução, uma vez que os serviços de implantação e locação constituem partes integradas e interdependentes de uma única solução tecnológica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 5.275.000,00** (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), apurado com base em pesquisa de preços de mercado, aplicando-se metodologia de média dos valores obtidos.

Ressalta-se que se trata de estimativa inicial, a qual será detalhada e consolidada no Termo de Referência, com a apresentação das memórias de cálculo e documentação de suporte, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Sendo:

*AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - 00.059.307/0001-68 - **R\$ 6.275.000,00**

*ATLANTIC SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA - 04.408.857/0001-04- **R\$ 5.525.000,00**

*UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - 10.175.059/0001-74 - **R\$ 4.025.000,00**

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, foram analisadas soluções adotadas por outros Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como práticas observadas em contratações similares realizadas por entidades gestoras desses regimes, visando identificar alternativas tecnicamente viáveis e economicamente vantajosas para atendimento da demanda.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Desenvolvimento de sistema próprio pelo IPREJUN

Consiste no desenvolvimento interno de solução tecnológica específica para atendimento das necessidades previdenciárias do IPREJUN.

Entretanto, essa alternativa mostra-se inviável sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade de equipe especializada para desenvolvimento, manutenção, suporte, atualização tecnológica e adequação permanente às alterações da legislação previdenciária. Além disso, demandaria investimentos elevados, maior prazo de implantação e riscos relacionados à continuidade da manutenção da solução ao longo do tempo.

Alternativa 2 – Contratação isolada de sistemas independentes para cada atividade

Consiste na contratação de diferentes sistemas para execução das atividades de cadastro previdenciário, folha de pagamento, concessão de benefícios, gestão documental, autoatendimento e demais rotinas administrativas.

Embora tecnicamente possível, essa alternativa apresenta desvantagens relacionadas à integração entre sistemas, aumento da complexidade operacional, multiplicidade de contratos, maior custo de gerenciamento, riscos de inconsistências de dados e dificuldades na definição de responsabilidades entre fornecedores distintos.

Alternativa 3 – Contratação de solução integrada de gestão previdenciária fornecida por empresa especializada

Consiste na contratação de plataforma única e integrada, contemplando os módulos necessários à gestão previdenciária, folha de pagamento, arrecadação, processos administrativos, autoatendimento, transparência e integrações com sistemas externos, acompanhada dos serviços de implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Esta alternativa apresenta as seguintes vantagens:

- Centralização das informações em base única de dados;
- Integração nativa entre os módulos operacionais;
- Redução de retrabalho e inconsistências cadastrais;
- Maior eficiência operacional e administrativa;
- Atualização contínua da solução em razão das alterações legais e normativas;
- Disponibilização de suporte técnico especializado;



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

- Menor risco de descontinuidade dos serviços;
- Maior facilidade de gestão contratual;
- Melhor relação custo-benefício durante todo o ciclo de vida da contratação.

Além da análise das alternativas, verificou-se que a contratação de sistemas integrados de gestão previdenciária constitui prática amplamente adotada por Institutos de Previdência e demais entidades gestoras de RPPS em âmbito nacional, em razão da necessidade de atendimento simultâneo das exigências previdenciárias, contábeis, atuariais, fiscais e de controle externo.

Após avaliação dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se que a **contratação de solução integrada de gestão previdenciária, acompanhada dos serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção continuada**, representa a alternativa mais vantajosa para o IPREJUN, por atender integralmente às suas necessidades institucionais, proporcionar maior eficiência na gestão previdenciária, reduzir riscos operacionais e garantir melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com as necessidades atuais e futuras do IPREJUN.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (POR ITEM OU LOTE)

Após análise das características da contratação, conclui-se que o objeto não comporta parcelamento, devendo a adjudicação ocorrer de forma global, em lote único.

A solução pretendida consiste na contratação de sistema integrado de gestão previdenciária, contemplando serviços de implantação, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, suporte técnico e disponibilização dos módulos operacionais necessários à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN.

Embora existam três itens na composição da contratação — serviços de implantação, serviços de locação do sistema e serviços de manutenção evolutiva -sob demanda — são técnicos e funcionalmente interdependentes, uma vez que a implantação constitui etapa indispensável para a disponibilização e operação da solução que será posteriormente utilizada durante toda a vigência contratual. Da mesma forma, uma vez contratado o software, cabe unicamente ao contratado implementar soluções de melhoria, não sendo viável a contratação de um terceiro.

O parcelamento da contratação entre fornecedores distintos poderia gerar riscos à execução contratual, especialmente em relação à compatibilidade tecnológica da solução, integração dos módulos, migração de dados, definição de responsabilidades, suporte técnico, manutenção evolutiva e atendimento às exigências legais e previdenciárias aplicáveis ao RPPS.

Além disso, o sistema objeto da contratação possui características de solução integrada e estruturante, abrangendo funcionalidades de concessão de benefícios, folha de pagamento, arrecadação previdenciária, controle de processos, autoatendimento, transparência e integrações com sistemas externos, exigindo gestão unificada da plataforma, banco de dados único e suporte especializado centralizado.

A adoção de fornecedor único também contribui para a redução de riscos operacionais, simplificação da gestão contratual, definição clara de responsabilidades e garantia da continuidade dos serviços prestados pelo IPREJUN.

Dessa forma, verifica-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso para o IPREJUN, sendo recomendada a contratação da solução de forma global, assegurando a adequada execução do objeto e a obtenção dos resultados pretendidos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos estudos realizados e nas necessidades institucionais identificadas, conclui-se que a contratação de solução integrada de gestão previdenciária, contemplando implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, bem como a disponibilização dos módulos necessários à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mostra-se adequada, necessária e suficiente para o atendimento da demanda do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN.

A solução proposta atende às necessidades operacionais, gerenciais, legais e estratégicas da Autarquia, permitindo a automatização dos processos relacionados à concessão e manutenção de benefícios previdenciários, folha de pagamento, arrecadação previdenciária, gestão documental, autoatendimento dos segurados, transparência pública e integração com sistemas externos exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

A contratação também se mostra compatível com o crescimento projetado da demanda previdenciária do Instituto, especialmente diante da expectativa de aumento do número de aposentadorias nos próximos anos, contribuindo para a manutenção da eficiência administrativa, redução de riscos operacionais, melhoria da qualidade das informações e fortalecimento dos mecanismos de controle e governança.

Verifica-se, ainda, que a solução está alinhada ao Plano de Contratações Anual, ao Planejamento Estratégico do IPREJUN e aos objetivos institucionais relacionados à proteção previdenciária dos servidores municipais e seus dependentes, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, segurança da informação e conformidade legal.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação, considerando que a solução proposta representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades do IPREJUN, assegurando a continuidade dos serviços previdenciários e o cumprimento das obrigações legais e operacionais da Autarquia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender integralmente às necessidades operacionais, previdenciárias, administrativas, legais e tecnológicas do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, contemplando funcionalidades que permitam a gestão integrada dos cadastros previdenciários, arrecadação, concessão e manutenção de benefícios, folha de pagamento, processos administrativos, transparência, autoatendimento, integrações obrigatórias e cumprimento das exigências legais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Os requisitos foram definidos considerando as necessidades institucionais do IPREJUN, a legislação previdenciária vigente, as exigências dos órgãos de controle e fiscalização, bem como a necessidade de garantir segurança da informação, continuidade operacional, eficiência administrativa e qualidade dos serviços prestados aos segurados e beneficiários.

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

Requisitos de Negócio

Hospedagem

A hospedagem do sistema pode ser em uma das seguintes opções:

On-premises – na infraestrutura do IPREJUN

Para este caso, devem ser observados os seguintes requisitos:

- Estar adequada à instalação na infraestrutura do IPREJUN, que poderá dispor de máquinas virtuais com:
 - 1 VM com Sistema Operacional Windows Server 2022 Standard;
 - VMs com qualquer distribuição Linux gratuita;
 - VMs com sistemas operacionais com licenças de responsabilidade da CONTRATADA.
- Todas as licenças de software necessárias à execução do sistema, com exceção do sistema operacional da máquina virtual com Windows Server 2022 da infraestrutura do IPREJUN, serão por conta da CONTRATADA.

Cloud – em infraestrutura de responsabilidade da CONTRATADA



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Para este caso, devem ser observados os seguintes requisitos:

- Estar de acordo com a LGPD no que tange ao local de hospedagem do sistema;
- A hospedagem utilizada deve possuir padrão ISO/IEC 27701;
- Todos os custos para o funcionamento do sistema na nuvem, com exceção do custo do link de acesso do IPREJUN à Internet, serão por conta da CONTRATADA.

Módulos/Softwares Extras

- Caso seja necessária a utilização de bibliotecas ou softwares adicionais para o cumprimento dos requisitos funcionais, o custo de licenciamento dessas bibliotecas ou softwares deve ser de responsabilidade da CONTRATADA.
- Caso utilize módulos ou softwares a serem instalados nas estações de trabalho, os módulos devem ser compatíveis com Windows 11 Pro x64 ou superior.

Base de Dados

- Utilizar banco de dados do tipo relacional, utilizando linguagem SQL, com integridade referencial e transacional, sem a necessidade de aquisição de licença com custo adicional, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a garantia de funcionamento dentro das limitações da versão do gerenciador de banco de dados utilizado.
- O sistema deve garantir de forma nativa a integridade referencial e transacional dos dados, impedindo registros órfãos ou corrompidos.
- O sistema gerenciador de banco de dados deve:
 - Ser compatível com Windows Server 2022 ou com qualquer distribuição Linux gratuita; ou
 - Ser hospedado na nuvem, com acesso via internet, sendo que os custos de hospedagem serão por conta da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deve oferecer ao CONTRATANTE senha de acesso ao banco de dados permitindo, no mínimo, o acesso de leitura a tabelas e exibições do banco de dados, para que este possa utilizá-las para geração de suas próprias consultas e relatórios através de outras ferramentas.
- A CONTRATADA deve fornecer acesso a uma cópia de segurança (backup) de todos os dados utilizados pelo sistema (base de dados e, caso utilize, arquivos extras de dados, como imagens armazenadas fora da base de dados, por exemplo) pela contratante com periodicidade mínima semanal.

Integração com Outros Sistemas

- Deverá permitir sua integração com outros sistemas, através de importação/exportação de arquivos, acesso direto ao banco de dados, webservices ou openapis, para o cumprimento das funcionalidades.

Requisitos Funcionais do Sistema – Requisitos Gerais

- Controle de acesso por funcionário do instituto, permitindo configuração de módulos e funções a serem acessadas.
- Permitir a troca de senha de acesso pelo próprio usuário do sistema (incluindo autoatendimento), sem necessidade de envolvimento de terceiros ou de outro aplicativo.
- Permitir personalização de relatórios do sistema conforme layout específico do instituto, incluindo campos, textos e logotipo dos relatórios.
- Para o envio de arquivos relativos a obrigações legais (como eSocial), o SISTEMA deve permitir o uso de certificado tipo A-3, que deve ser utilizado exclusivamente nas dependências da sede do instituto.
- O SISTEMA NÃO deve exigir reinserção de dados para cumprimento de exigências legais (como, por exemplo, redigitar dados de tabelas de rubricas para envio ao eSocial).

Requisitos Funcionais do Sistema – Cadastros

Cadastro de Pessoas

- Cadastro por pessoa (e não por matrícula/vínculo), de modo que segurados com vários vínculos não possuam as informações pessoais duplicadas no cadastro.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

- Cadastro de dependentes associado ao cadastro de pessoas, de modo que segurados que sejam dependentes de outros segurados não possuam as informações pessoais duplicadas no cadastro.

Cadastro de Aposentadorias

- Permitir a utilização de número de matrícula próprio (número com 12 dígitos), independente da matrícula do vínculo original que gerou o benefício.

Cadastro de Pensões

- Permitir a utilização de número de matrícula próprio (número com 12 dígitos) para cada beneficiário, independente da matrícula original que gerou o benefício.

Histórico de Dados

Para fins de manutenção do histórico dos dados, o sistema deve permitir o armazenamento de dados históricos, de forma estruturada, de:

- Benefícios de auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão;
- Benefícios de complementação de aposentadoria.

Cadastro de Cargos

- O sistema deve permitir o cadastro de evolução de cargos (planos de cargos/salários).

Cadastro de Tabelas Salariais

- Cadastro de tabelas salariais com pelo menos 4 níveis (grupo, subgrupo, classe e nível).

Demais Cadastros

- Os cadastros relativos ao histórico funcional devem considerar que o instituto atende vários órgãos e que os números de matrículas são únicos apenas dentro de cada órgão (podendo se repetir entre órgãos).
- Cadastro de dados de recebimento de COMPREV vinculados ao benefício.
- Cadastro de dados de pagamento de COMPREV vinculados ao vínculo funcional de ex-segurados.

Pesquisa de Pessoas

O sistema deve permitir a pesquisa por nome de pessoa, ignorando diferenças entre letras maiúsculas, minúsculas e acentuação, sem a necessidade de especificação de órgão ou tipo de vínculo ou benefício, para localização de:

- Dados gerais de pessoa;
- Benefício de aposentadoria;
- Benefício de pensão por instituidor;
- Benefício de pensão por beneficiário;
- Pagamentos.

Regras Complementares de Cadastro

- A atualização das tabelas de índices do IPCA, teto do INSS e valores de faixas de desconto para IR será de responsabilidade da CONTRATADA.
- Permitir a configuração de travas para evitar inconsistências de dados no cadastro, como, por exemplo, não permitir cadastro de cônjuge para solteiros.
- Permitir a configuração de regras de validação de dados offline com periodicidade diária/mensal para validação de dados que não podem ser feitas em tempo real, como estado civil casado sem cadastro de cônjuge.
- Cadastro de Procurador Responsável por segurado incapaz, inclusive para efeito de recebimento de benefício.



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

- Cadastro de vários períodos com início e fim para moléstias graves e incapacidade para cada pessoa, com cadastro do grau de incapacidade.
- Permitir o cadastro de documentos digitalizados relacionados à pessoa, com metadados mínimos por tipo de documento e data do documento, para facilitar a recuperação.

Requisitos Funcionais do Sistema – Controle de Arrecadação de Contribuições Previdenciárias

- Importação de arquivo de contribuições mensais enviados pelos entes em formato definido pela CONTRATANTE.

Histórico de Contribuições

Guardar histórico de contribuições por tipo de verba, por vínculo funcional, permitindo armazenar:

- Base de Contribuição;
- Contribuição do Servidor;
- Contribuição Patronal;
- Contribuição Adicional;
- Remuneração Bruta;
- Remuneração no Cargo;
- Devolução de contribuição indevida;
- Contribuição sobre 13º em separado;
- Datas de referência e competência da contribuição;
- Registro por verbas de folha referentes às contribuições dos servidores.

Controle de Cedidos e Licenciados

- Controle sobre contribuições de funcionários cedidos/licenciados.
- Emissão de boleto para pagamento de contribuições de cedidos/licenciados.
- Controle do recebimento dos boletos sobre as contribuições de cedidos/licenciados.

Relatórios

- Relatórios sobre contribuições faltantes no mês, tratando automaticamente os casos de licenças e cessões.

Requisitos Funcionais do Sistema – Simulação e Concessão de Benefícios Previdenciários

- Deve controlar a carência do IPREJUN quanto aos benefícios concedidos.
- Tratar todas as regras relativas à concessão, incluindo as regras específicas para o município, automatizando a concessão em todos os procedimentos possíveis de serem automatizados.
- As simulações devem ser geradas pelo sistema sem a necessidade de inserção de dados extras, além dos já constantes na base de dados, para sua realização.
- Todas as simulações devem ficar armazenadas no sistema, incluindo os valores utilizados para o cálculo de média salarial, quando for o caso.
- O sistema deve simular qual o melhor cenário para o servidor, incluindo a simulação quanto a períodos a excluir dentro do cálculo de média para maximização do benefício.
- O sistema deve tratar os cálculos de apuração de tempos de contribuição para RPPS em dias corridos e para RGPS em dia/mês/ano, permitindo conformidade dos cálculos com as CTCs recebidas.
- Permitir realizar simulação de revisão de benefício de aposentadoria.
- Permitir a incorporação de períodos com vínculo de outras matrículas na simulação do benefício.
- Possuir simulador exclusivo para verificação apenas do tempo de contribuição e benefícios de aposentadoria/pensão por morte, sem a demonstração de eventuais valores do benefício simulado.
- Fazer controle de simulações e concessão de benefício de Abono de Permanência, considerando apenas as regras que dão direito a este.
- Após concessão de Abono de Permanência, não permitir emissão de CTC e relatório de tempo não utilizado que contenha os períodos utilizados para a concessão do Abono de Permanência.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

- Possuir relatório para validação de contribuições x períodos incluídos na simulação (períodos faltantes ou contribuições fora do período utilizado), com gráfico da evolução salarial.
- Gerar fracionamento de períodos através de interface simples.
- Fazer emissão de CTC em documento digital, com código de validação e link para validação online do documento.
- Fazer o controle automático do rateio de cotas de Pensão por Morte, com controle de datas de fim para cotas não permanentes e extinção automática do pagamento/redistribuição das cotas na data de encerramento.
- Permitir a realização de simulações em lote.

Requisitos Funcionais do Sistema – Folha de Pagamentos

Folha de Pagamento de Ativos

Deve possuir recursos para o pagamento de:

- Servidores Efetivos;
- Servidores Efetivos cedidos de outros entes (contribuição para outros RPPS que não o próprio instituto);
- Servidores com vínculo CLT;
- Servidores de cargo em comissão;
- Estagiários.

Controle de Consignados

- Controle de consignados.
- Cálculo de margem de valores consignáveis de acordo com as regras do instituto.
- Integração automática com sistema de consignado utilizado pelo instituto, sendo necessário, no máximo, importação e exportação de arquivos.

Cálculos Automáticos

- Cálculo do IRRF de forma automática, com todas as especificidades da lei (maior de 65 anos, moléstia grave, acúmulos de benefícios, RRA, etc.).
- Cálculo automático das contribuições previdenciárias, com todas as especificidades da lei (inclusive leis municipais) (carência, maior de 65 anos, moléstia grave, acúmulos de benefícios, RRA, etc.).

Integrações Obrigatórias

- Geração automática e envio de arquivos para o eSocial integrada ao sistema.
- Relatórios para conferência dos dados efetivamente enviados ao eSocial.
- Geração dos arquivos para AUDESP de forma automática.

Gestão de Férias e Benefícios

- Controle de férias dos funcionários ativos, com geração de lançamentos quebrados por mês para correto cálculo de contribuição previdenciária.
- Cálculo de valores para quitação de benefícios de forma automática, incluindo casos de pagamentos realizados indevidamente, como em fechamento de folha antes da detecção de falecimento de beneficiário.
- Possibilidade de bloqueio de pagamento em períodos específicos.

Reajustes Automáticos

Possibilidade de concessão de aumento de forma automática, incluindo retroativo, se for o caso:

- Para servidores com paridade, por cargo, tabela salarial ou a todos;
- Para servidores sem paridade, pelo índice de reajuste do INSS;
- Em folha complementar.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Funcionalidades Complementares

- Cálculo automático de redutor de teto remuneratório, com teto diferenciado para cargos de procuradores, tanto para a folha de ativos quanto para a de benefícios.
- Controle sobre adiantamentos (férias, décimo terceiro) com cálculo automático do desconto de valores já adiantados no pagamento normal e na quitação.
- Funcionalidade para cálculo do impacto de dissídios para benefícios com paridade, permitindo filtro por cargo/ organização.
- Possuir funcionalidade de geração de relatório de críticas e inconsistências da folha de pagamento, com customização das críticas e inconsistências.
- Permitir a gestão de pensões alimentícias descontadas em folha.
- Geração de comprovantes de pagamento em massa em arquivo PDF para arquivamento a longo prazo.
- Possuir relatório de pagamentos efetuados para benefícios em carência, para pedido de reembolso ao ente.

Requisitos Funcionais do Sistema – Controle de Processos

- Permitir o cadastro de tipos de processos, com fluxo de tramitação configurável por tipo de processo.
- Permitir parametrização de documentos obrigatórios ou não para cada tipo de processo, com checklist de pendências.
- Permitir o controle do andamento dos processos dentro da organização.
- Permitir o acompanhamento de processos por usuário.
- Permitir anexar documentos digitalizados nos processos.
- Permitir o controle de acesso a documentos de processos, restringindo o acesso ao documento quando necessário (por exemplo, em laudos de perícia médica).

Requisitos Funcionais do Sistema – Perícia Médica

- Controle sobre o vencimento de perícias médicas para benefícios de aposentadoria por incapacidade.

Requisitos Funcionais do Sistema – Integração com Outros Sistemas

- Permitir a importação de contribuições mensais dos segurados, afastamentos e rescisões conforme layout definido pelo instituto.

Integração Bancária

Integração com sistema bancário para folha de pagamentos (atualmente Bradesco), com:

- Arquivo para envio ao banco com dados da folha de pagamento para crédito;
- Controle do arquivo de retorno bancário para identificação de falhas nos pagamentos;
- Geração de novo arquivo apenas com os não pagos efetivamente conforme item anterior.

Integração com Sistema de Consignados

Integração com sistema de controle de consignados utilizado pelo instituto (atualmente ConsigSimples), com:

- Importação dos dados a serem debitados em folha;
- Exportação dos valores efetivamente debitados em folha;
- Exportação de arquivo com as margens consignáveis.

Outras Integrações

- Integração com SIRC para efeitos de atualização cadastral através de API, nas modalidades de óbito, nascimentos e casamentos.
- Para os sistemas que são exigências legais e que exigem importação de arquivos ou integração via API, os arquivos ou dados para as APIs devem ser gerados pelo SISTEMA de forma a permitir a integração ou importação pelo



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

sistema de destino, e com todos os dados necessários para tal, sem necessidade de posterior edição manual dos dados (exemplos: eSocial, AUDESP).

- Geração do arquivo para Avaliação Atuarial de acordo com layout do Ministério da Previdência ou do atuário contratado pelo RPPS, sem necessidade de edição manual posterior.
- Possuir APIs que permitam o autoatendimento por chatbots, incluindo emissão de contracheques, DIRF e simulação de aposentadoria.
- Controle de pagamentos e recebimentos mensais, por benefício vinculado à pessoa, feito através do carregamento de arquivos gerados pelo COMPREV.
- Permitir a integração com a API COMPREV, para, no mínimo, a integração de dados do benefício para envio do requerimento no COMPREV.

Requisitos Funcionais do Sistema – Portal de Transparência

Portal de Transparência

Portal permitindo acesso às informações de transparência obrigatórias por lei gerenciadas pelo SISTEMA (ou integração às atuais páginas de transparência do instituto através de exibições do banco, webservices ou openapis), incluindo legislação municipal, contemplando no mínimo:

- Consulta à remuneração de inativos/pensionistas;
- Consulta à remuneração de servidores ativos do Instituto;
- Dados específicos para funcionários ativos, comissionados, cedidos e estagiários do instituto;
- Estatísticas sobre benefícios, detalhando aposentadorias, aposentados, pensões, pensionistas e cotas de pensão que foram concedidas, revisadas e encerradas por mês.

Personalização do Portal

- Personalização do portal de transparência com logotipo e nome do instituto.

Requisitos Funcionais do Sistema – Autoatendimento

Controle de Senha por Segurado

Permitir:

- Cadastramento da senha inicial do segurado por funcionário do instituto, com exigência de alteração de senha no primeiro acesso, para o caso de uso de senhas;
- Alteração de senha pelo próprio segurado;
- Rotina para recuperação de senha com base em token ou link enviado para o e-mail cadastrado do segurado.

Controle de Biometria por Segurado

Permitir:

- Cadastramento de biometria feita presencialmente no IPREJUN ou através de documentação comprobatória.

Funcionalidades do Autoatendimento

- Acesso do segurado a todos os dados cadastrados, conforme exigido pela LGPD.
- Capacidade de permissão de edição dos dados pelo usuário, incluindo envio de documentos digitalizados.
- Controle de permissões sobre quais dados podem ser lidos e/ou alterados no autoatendimento.
- Controle sobre os dados que foram editados pelo usuário no autoatendimento, permitindo validação por funcionário do IPREJUN antes da efetivação da edição no cadastro.
- Controle de permissões sobre os dados de contato, registrando para cada contato a autorização para envio de documentos oficiais e/ou informações gerais do IPREJUN.
- Emissão de contracheque (se autorizado pelo beneficiário).
- Simulação de aposentadoria, com ou sem valores.



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

- Acesso através de browser, com protocolo seguro (autoatendimento disponível via browser com protocolo HTTPS).
- Permitir cadastro de novos entrantes para o município através de autoatendimento, com rotina de validação dos dados pelo IPREJUN e geração de protocolo de efetivação do cadastro. A rotina deve permitir o envio de documentos.
- Permitir a visualização do andamento dos processos cujo usuário é o interessado.

Requisitos de Capacitação

A realização do treinamento/capacitação deverá obedecer às seguintes condições:

- O treinamento do software será realizado em até 3 (três) turmas de no mínimo 01 (um) participante e no máximo 10 (dez) participantes.
- Caberá ao CONTRATANTE o fornecimento de mobiliário e equipamentos de informática, assim como locais adequados, necessários à realização dos treinamentos.
- As despesas relativas à participação dos instrutores e de equipe de apoio pessoal próprio, tais como hospedagem, transporte, diárias, etc., serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- O treinamento para capacitação técnica deverá ser nos seguintes períodos: matutino (09h às 12h) e/ou vespertino (14h às 17h), de acordo com o horário de funcionamento da CONTRATANTE.
- As instalações fornecidas pelo CONTRATANTE terão iluminação compatível e refrigeração.
- A CONTRATADA deverá fornecer Certificado de Conclusão aos participantes que estiverem presentes em mais de 70% da carga horária de cada curso.

Requisitos Legais

- O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133, de 2021, e a outras legislações aplicáveis.
- O sistema deve estar de acordo e contemplar as exigências da Política de Segurança da Informação do IPREJUN, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais Normas Federais, Estaduais e Municipais.

Requisitos de Manutenção

- Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas pela CONTRATADA, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades, já descritos no item 3.2.
- A CONTRATADA será responsável por manter um histórico de todas as alterações efetuadas no sistema, armazenando todas as informações relativas à alteração efetuada, como data da alteração, tipo de alteração efetuada (manutenção corretiva, adaptativa ou evolutiva), motivo, quem pediu, etc.
- O histórico de alterações efetuadas no sistema deve estar disponível para consulta no sistema, de modo a permitir o controle sobre quando determinado parâmetro ou funcionalidade no sistema passou a valer.
- O histórico deve incluir alterações de dados feitas por saneamento de dados.

Requisitos Temporais

Prazos de Implantação

Os serviços prestados deverão atender aos seguintes prazos:

- Os serviços da Implantação – Fase 1 deverão ocorrer no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- Os serviços da Implantação – Fase 2 deverão ocorrer no prazo máximo de 180 dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- A fase de Implantação será considerada finalizada após a homologação do funcionamento do sistema por parte do IPREJUN.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Tempos de Resposta do Sistema

- Processar operações simples (como dados de cadastro de segurado) em até 2 segundos para garantir a eficiência no atendimento aos beneficiários.
- Processar operações complexas (como extratos de contribuição ou simulações individuais de aposentadoria) em até 1 minuto.
- Processar a folha de pagamento dos beneficiários em até 4 horas.
- Processar a simulação em lote para todos os segurados ativos em até 24 horas.
- Processar a importação de arquivos XML de contribuições mensais em até 5 minutos.

Contagem de Prazos

- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- Todos os prazos citados, quando não expressos de forma contrária, serão considerados em dias corridos, ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos estabelecidos.

Requisitos de Disponibilidade e Capacidade

Disponibilidade

- Mínimo de 99% para o módulo de autoatendimento.
- Mínimo de 99,5% durante o horário de funcionamento do IPREJUN para os demais módulos.

Capacidade

- Gerenciar pelo menos 13.000 segurados, incluindo o armazenamento dos documentos digitalizados.
- Caso a hospedagem do sistema seja on cloud, o custo do espaço para armazenamento será por conta da CONTRATADA.

Requisitos de Saída, Segurança e Privacidade

- A solução deverá atender os princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.
- Após o término do contrato deve ficar disponível uma versão do sistema permitindo o acesso aos dados e relatórios em modo de leitura pelo período mínimo de 1 (um) ano.
- Ao final do contrato, os dados do sistema devem ser disponibilizados de forma que seja possível fazer uma migração para o próximo sistema contratado. Caso não sejam gerados arquivos específicos em formato para a migração, a CONTRATADA deve auxiliar a extração dos dados diretamente da base de dados, fornecendo as informações necessárias para tal, como informações sobre quais campos possuem determinadas informações e como elas foram codificadas no sistema.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

- A empresa licitante deverá declarar o cumprimento da reserva de vagas prevista em lei para pessoas com deficiência (PCD) e para reabilitados da Previdência Social (Art. 93 da Lei nº 8.213/1991), previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- A empresa deverá emitir declaração quanto à adoção de políticas internas de equidade salarial e de oportunidades entre homens e mulheres (conforme a Lei nº 14.611/2023).
- A empresa deverá apresentar declaração negativa de trabalho infantil e trabalho análogo ao escravo em toda a cadeia de desenvolvimento do sistema.
- A empresa licitante que utiliza hospedagem on cloud deverá declarar que o Data Center por ela contratado utiliza energia 100% renovável ou possui metas de neutralidade de carbono ou, ainda, que possui ISO 14001.
- O software deverá otimizar recursos de processamento e evitar armazenamento redundante, minimizando indiretamente o consumo de energia dos servidores.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

- O sistema, nas telas voltadas ao segurado (Autoatendimento), deve adotar as diretrizes de Linguagem Simples (atendendo à Política Nacional de Linguagem Simples). Termos jurídicos e previdenciários complexos devem ser traduzidos de forma visual ou textual de fácil compreensão, respeitando a diversidade cultural e o nível de instrução dos usuários.

Requisitos de Experiência Profissional e Formação de Equipe

- Os serviços objetos da contratação deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.

Equipe Técnica e de Suporte

Será exigida equipe técnica e de suporte, integrante do quadro da empresa, composta pelos seguintes profissionais, no mínimo:

- 01 (um) profissional de nível superior na área de Tecnologia da Informação no quadro de funcionários/prestadores;
- 01 (um) profissional de nível superior na área de Administração de Banco de Dados no quadro de funcionários/prestadores;
- 01 (um) profissional de nível superior na área de Contabilidade no quadro de funcionários/prestadores;
- 01 (um) profissional com conhecimento na área de Previdência no quadro de funcionários/prestadores.

Comprovação da Equipe Técnica e de Suporte

Para comprovação da Equipe Técnica e de Suporte, será exigida a apresentação dos diplomas de graduação, certidões de conclusão de cursos/especializações, certificações, etc., de toda a equipe.

A comprovação de vínculo empregatício com a empresa licitante deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Contrato Social;
- Contrato de Prestação de Serviços registrado em cartório;
- Contrato de Trabalho registrado na Delegacia Regional do Trabalho.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

- A execução dos serviços de implantação terá início após a assinatura do contrato, e seu aceite está condicionado à homologação emitida pela Contratante.
- O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma:
 - funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana de maneira eletrônica;
 - durante o horário de funcionamento do IPREJUN (item 6.3), por via telefônica.
- A execução do serviço deverá ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Suporte Durante a Implantação

Durante a Fase de Implantação o suporte deverá ser prestado de forma presencial (in loco) nas dependências do Instituto, por no mínimo 03 (três) dias úteis por semana, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, durante o horário de funcionamento do IPREJUN para acompanhamento da migração, parametrização e ajustes imediatos do sistema.

Suporte Após a Implantação – Fase 2

Após a Implantação – Fase 2 (manutenção após a implementação), a CONTRATADA deverá manter um profissional à disposição para suporte dedicado por no mínimo 01 (um) dia útil por semana (08 horas semanais), podendo o atendimento ser realizado de forma presencial ou remota, a critério e necessidade do IPREJUN.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Para garantir a adequada implantação e execução da solução pretendida, a Administração deverá adotar previamente à celebração do contrato e ao início da execução dos serviços as seguintes providências:

a) Designação da equipe de gestão e fiscalização contratual

Deverão ser formalmente designados o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normativos internos aplicáveis.

b) Disponibilização da infraestrutura necessária aos treinamentos

O IPREJUN deverá disponibilizar os espaços físicos, mobiliário, equipamentos de informática e demais recursos necessários para a realização das capacitações previstas durante a fase de implantação da solução.

c) Indicação dos usuários responsáveis pela implantação

Deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo acompanhamento da implantação, homologação das funcionalidades, validação dos dados migrados e realização dos testes operacionais da solução.

d) Garantia das condições de conectividade e infraestrutura tecnológica

O IPREJUN deverá manter os equipamentos institucionais conectados à internet e disponibilizar a infraestrutura necessária para utilização da solução, observadas as características técnicas definidas no Termo de Referência.

e) Capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual

Os servidores designados para gestão e fiscalização do contrato deverão possuir conhecimento das obrigações contratuais, dos níveis de serviço estabelecidos e dos procedimentos de acompanhamento da execução, de modo a assegurar o adequado controle da contratação.

Dessa forma, verifica-se que não serão necessárias obras, reformas ou intervenções estruturais de engenharia para viabilizar a contratação, sendo suficientes as providências administrativas, operacionais e tecnológicas descritas acima para assegurar a adequada implantação e execução da solução.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda e das condições necessárias para a implantação e operação da solução pretendida, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja formalização seja requisito para a viabilidade da presente contratação.

A solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar possui caráter autônomo e contempla, em seu escopo, os serviços de implantação, parametrização, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e disponibilização dos módulos necessários à gestão previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

Embora a solução deva realizar integrações com sistemas e plataformas externas utilizados pelo Instituto e exigidos pela legislação e pelos órgãos de controle, tais como sistemas bancários, eSocial, AUDESP, COMPREV, SIRC e sistema de controle de consignados, essas integrações constituem requisitos da própria contratação e deverão ser disponibilizadas pela futura contratada, não caracterizando dependência de novas contratações pelo IPREJUN.

Registra-se, ainda, que a presente contratação possui relação com o contrato atualmente vigente de sistema de gestão previdenciária, cuja substituição ou continuidade operacional deverá ser observada durante a fase de implantação e migração dos dados, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo IPREJUN e evitar descontinuidade das atividades institucionais.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto, devendo apenas ser observadas as ações necessárias para transição entre a solução atualmente utilizada e a futura solução contratada.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que seu objeto consiste na disponibilização de solução de tecnologia da informação para gestão previdenciária, caracterizada predominantemente pela prestação de serviços especializados e utilização de recursos computacionais.

Ainda assim, foram identificados possíveis impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de infraestrutura de processamento e armazenamento de dados, bem como ao uso de equipamentos tecnológicos necessários à execução dos serviços.

Como medidas mitigadoras e de promoção da sustentabilidade, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Otimização do uso de recursos computacionais

A solução deverá ser desenvolvida e mantida de forma a otimizar recursos de processamento, armazenamento e tráfego de dados, evitando redundâncias desnecessárias e contribuindo para a redução indireta do consumo de energia dos servidores utilizados na operação do sistema.

b) Hospedagem ambientalmente responsável

Nos casos de utilização de infraestrutura em nuvem (cloud computing), a contratada deverá apresentar certificação ambiental aplicável ou comprovação de que o data center utilizado adota práticas sustentáveis, tais como utilização de energia proveniente de fontes renováveis ou políticas de neutralização de emissões de carbono.

c) Redução do consumo de papel

A solução deverá priorizar a tramitação eletrônica de processos, armazenamento digital de documentos, emissão eletrônica de relatórios, comprovantes e consultas por meio eletrônico, reduzindo a necessidade de impressão e contribuindo para a diminuição do consumo de papel e insumos correlatos.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, cadastrada sob o **Item 49**, demonstrando sua aderência ao planejamento institucional e às necessidades previamente identificadas pela Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A CONTRATADA deverá implantar o SISTEMA fornecido, visando o pleno funcionamento dos módulos envolvidos.

A CONTRATADA deverá elaborar, juntamente com a equipe de TI do IPREJUN, as políticas de acesso ao SISTEMA e aos equipamentos utilizados por este, bem como formular rotinas de backup e restauração, visando à integridade dos dados dos sistemas fornecidos.

Disponibilização do Ambiente

- Se hospedado on cloud, a CONTRATADA deverá criar a “instância” do IPREJUN, preparando o ambiente para a execução do sistema.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

- Se hospedado on premises (no IPREJUN), a CONTRATADA deverá alinhar com o setor de T.I. da CONTRATANTE os acessos, instâncias de VMs e todos os demais recursos necessários, procedendo à instalação do sistema no ambiente disponibilizado.

Implantação – Fase 1

A Fase 1 deverá contemplar as customizações, parametrizações e migrações de dados existentes no IPREJUN, necessárias para a continuidade da operação dos Serviços de Gestão, considerando, no mínimo, Folha de Pagamentos, Concessão de Benefícios e obrigações legais, até que a Fase 2 seja concluída.

Durante esta fase, serão aceitos procedimentos manuais que possam ser automatizados posteriormente e entrada de dados manuais que ainda não tenham sido migrados, desde que seja viável a continuidade dos serviços pelos funcionários do IPREJUN, sem a necessidade de horas extras de trabalho destes.

O envio das obrigações legais, incluindo obrigações do eSocial e do AUDESP, dentro dos prazos, deverá ser realizado após a Fase 1, devendo esta fase deixar o sistema preparado para tal.

Customizações e Parametrizações – Fase 1

A CONTRATADA, por meio de seu analista de domínio, deverá planejar e executar a customização e/ou parametrização das regras de negócio envolvidas, visando ao funcionamento do SISTEMA de acordo com as regras e leis vigentes, incluindo normativas específicas do IPREJUN.

Os procedimentos de planejamento, customização, parametrização e implantação serão acompanhados pela equipe do IPREJUN e homologados para utilização.

Migração de Dados – Fase 1

Para a utilização do SISTEMA, deverá ser feita a conversão de bases de dados dos sistemas legados para a base de dados utilizada pelo SISTEMA.

Na fase de conversão, a CONTRATADA deverá analisar os bancos de dados dos sistemas legados e emitir um laudo, que deverá ser validado pela equipe de TI do IPREJUN, informando quais bancos de dados ou tabelas serão utilizados apenas na Fase 2, quais possuem integridade suficiente para migração e quais deverão ser descartados, devendo, assim, ser realizados procedimentos manuais para inclusão dos referidos dados nos sistemas.

Os dados considerados essenciais para o funcionamento do SISTEMA devem ser migrados obrigatoriamente e, caso sejam necessários procedimentos manuais para sua inclusão no sistema, a CONTRATADA será responsável pelos custos da execução desse serviço.

Após a conclusão da etapa de conversão das bases de dados, serão realizados testes de consistência dos dados convertidos para a nova base de dados, para que o SISTEMA possa entrar em produção.

O procedimento de conversão será acompanhado pela equipe do IPREJUN e homologado para produção.

Os bancos de dados legados serão fornecidos pelo IPREJUN.

Implantação – Fase 2

A Fase 2 visa à complementação das customizações, parametrizações e migrações de dados existentes no IPREJUN para o pleno funcionamento do SISTEMA, com todas as suas funcionalidades e automações.

Após a conclusão desta fase, o sistema deverá estar cumprindo todos os requisitos deste Termo de Referência.

Customizações e Parametrizações – Fase 2



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

A CONTRATADA, através do seu analista de domínio, deverá planejar e executar a customização e/ou parametrização das regras de negócio envolvidas, visando ao perfeito funcionamento do SISTEMA de acordo com as regras e leis vigentes, incluindo normativas específicas do IPREJUN.

Os procedimentos de planejamento, customização, parametrização e implantação serão acompanhados pela equipe do IPREJUN e homologados para plena utilização.

Migração de Dados – Fase 2

Para a utilização plena do SISTEMA, deverá ser feita a conversão das bases de dados ainda não migradas dos sistemas legados para a base de dados utilizada pelo SISTEMA.

Para os bancos de dados e tabelas deixados para a Fase 2 durante a Fase 1, a CONTRATADA deverá analisar e emitir um laudo, que deverá ser validado pela equipe de TI do IPREJUN, informando quais bancos de dados ou tabelas possuem integridade suficiente para migração e quais deverão ser descartados, devendo, assim, ser realizados procedimentos manuais para inclusão dos referidos dados nos sistemas.

Os dados considerados essenciais para o funcionamento do SISTEMA devem ser migrados obrigatoriamente e, caso sejam necessários procedimentos manuais para sua inclusão no sistema, a CONTRATADA será responsável pelos custos da execução desse serviço.

São considerados dados essenciais os dados necessários para envio dos arquivos obrigatórios para:

- eSocial;
- AUDESP;
- Atuarío.

Também são considerados dados essenciais os seguintes dados:

Dados Pessoais do Servidor

- sexo;
- data de óbito (quando falecido);
- estado civil;
- data de ingresso no serviço público.

Vínculos Funcionais do Servidor com o Ente Federativo

- cargo;
- data de início no cargo;
- matrícula;
- flags para cargo acumulável/professor.

Tempos de Contribuição no RGPS

Tempos de Contribuição em outros RPPS

Histórico Financeiro do Servidor (dados mensais)

- base de cálculo do servidor;
- valor de contribuição do segurado;
- valor de contribuição patronal;
- valor de contribuição do déficit.

Benefícios do Servidor

- dados da(s) CTC(s) utilizada(s) para a concessão do benefício.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Dependentes

- sexo;
- tipo de dependência;
- informações de incapacidade;
- data de início da dependência.

Pensionistas

- CPF;
- sexo;
- percentual da quota;
- data de início da pensão;
- data de fim da pensão, quando for o caso;
- tipo de dependência.

Extras

- código numérico de identificação de pessoa utilizado atualmente;
- identificação para todos os tipos de benefícios concedidos no IPREJUN;
- dados relativos à folha de pagamentos de 2026, necessários aos fechamentos em 2027.

Após a conclusão da etapa de conversão das bases de dados, serão realizados novos testes de consistência dos dados convertidos para a nova base de dados.

O procedimento de conversão será acompanhado pela equipe do IPREJUN e homologado para produção.

Os bancos de dados legados serão fornecidos pelo IPREJUN.

Manutenção

A prestação dos serviços de manutenção dos softwares se dará nas seguintes modalidades:

Manutenção Corretiva

Visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do SISTEMA, podendo, a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida.

Manutenção Adaptativa

Visa adaptações legais para adequar o SISTEMA às alterações da legislação federal, estadual e municipal.

Manutenção Evolutiva

Visa garantir a atualização do SISTEMA mediante aperfeiçoamento das funções existentes, adequação às novas tecnologias ou desenvolvimento de novas funções, páginas ou rotinas, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CONTRATANTE ou realizadas a critério exclusivo da CONTRATADA.

O acréscimo de novas funcionalidades deve ser aprovado pelo Instituto.

A manutenção adaptativa deve ocorrer em tempo hábil para o cumprimento dos requisitos legais, incluído o tempo de treinamento e o tempo para os procedimentos necessários ao cumprimento dos requisitos legais.

A CONTRATADA deverá ser responsável pelas manutenções corretivas, bem como pelas manutenções adaptativas do SISTEMA quanto a todas as alterações legais, tanto federais quanto estaduais e municipais, que venham a surgir durante a vigência do contrato, sem nenhum ônus extra à CONTRATANTE.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

As manutenções evolutivas realizadas a critério exclusivo da CONTRATADA deverão ocorrer sem nenhum ônus extra à CONTRATANTE.

Já as manutenções evolutivas realizadas a critério da CONTRATANTE deverão ser feitas mediante solicitação, conforme detalhado no item referente ao Modelo de Execução do Objeto.

Em qualquer uma das três modalidades de manutenção, os serviços deverão prever as condições para a atualização de versões dos softwares, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros e falhas de programação das versões em uso, para garantir a operacionalidade das funcionalidades disponibilizadas no SISTEMA, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.

Treinamento

Entende-se por treinamento a transferência de conhecimentos relativos à utilização dos diversos módulos do SISTEMA para o número de usuários indicados pelo CONTRATANTE.

Se, durante o treinamento, a critério do CONTRATANTE, verificar-se aproveitamento insatisfatório de qualquer dos funcionários da CONTRATADA, tal fato deverá ser comunicado à CONTRATADA, que deverá providenciar a substituição do funcionário no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação emitida.

Estima-se um total máximo de 30 (trinta) usuários (operadores do sistema) para treinamento, sendo estes colaboradores do IPREJUN e/ou dos demais entes que, de acordo com a necessidade específica de cada órgão da Administração Municipal de Jundiaí/SP, tenham relação com o Instituto de Previdência dentro do contexto do SISTEMA.

A CONTRATANTE poderá solicitar até 2 (dois) treinamentos eventuais por ano para treinamento de novos funcionários e/ou reciclagem.

Treinamentos relativos à manutenção corretiva ou adaptativa poderão ocorrer de forma remota, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE.

Treinamentos relativos a novas funcionalidades, em formato remoto ou presencial, a depender da funcionalidade, deverão estar incluídos no orçamento da nova funcionalidade, convertidos em unidades de horas de desenvolvimento.

O CONTRATANTE resguardar-se-á do direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à CONTRATADA ministrar o devido reforço, sem nenhum ônus adicional para o CONTRATANTE.

Quando solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá providenciar alterações no programa de treinamento, incluindo recursos, instrutores, conteúdo, entre outros.

Deve ser disponibilizado um manual de utilização do sistema, contendo as informações necessárias para o uso do SISTEMA, contemplando as customizações e parametrizações realizadas para a CONTRATANTE.

O manual poderá ser disponibilizado em formato de documento externo e/ou formato de ajuda (help) online.

O manual deverá ser atualizado sempre que necessário, em decorrência de manutenções corretivas, adaptativas ou evolutivas.

Em caso de alteração dos colaboradores da CONTRATANTE usuários do SISTEMA, uma nova turma de treinamento poderá ser formada.

Suporte Técnico

Entende-se por atendimento de suporte técnico os serviços prestados para identificação e solução de problemas ligados diretamente ao uso do SISTEMA, identificados como:

Atendimento Técnico Presencial (In Loco)



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

Esse atendimento será realizado por técnico da CONTRATADA, nas dependências do CONTRATANTE.

Atendimento Técnico Remoto Online

Esse atendimento será realizado por técnico da CONTRATADA por meio de ferramentas de comunicação, tais como telefone, videoconferência e similares, em tempo real.

O atendimento ocorrerá por meio da conexão entre equipamento da CONTRATADA e equipamento da CONTRATANTE, sempre que solicitado pela CONTRATANTE e sem limite de tempo.

Atendimento Técnico Remoto Offline

Esse atendimento será realizado por técnico da CONTRATADA por meio de trocas de mensagens.

Todos os atendimentos deverão ser registrados em sistema de chamados, que deverá:

- registrar automaticamente o horário de abertura;
- registrar o nível de severidade conforme a Tabela de Classificação de Severidade e Prazos em anexo;
- permitir que o fiscal do contrato valide se o chamado foi realmente resolvido antes de encerrar o cronômetro;
- emitir relatório mensal consolidado com o percentual de chamados atendidos dentro do prazo.

Os atendimentos nas modalidades presencial (in loco) e remoto online deverão ser registrados pelo técnico da CONTRATADA responsável pelo atendimento.

Os serviços de suporte do SISTEMA têm como finalidade a orientação, assessoria e parametrização, quando necessário, para que o sistema atinja os objetivos desejados quanto ao seu funcionamento, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Os atendimentos terão prazo para resposta inicial e prazo para solução definitiva ou de contorno, conforme a classificação de criticidade definida na Tabela de Classificação de Severidade e Prazos em anexo.

Caso não haja consenso na definição da criticidade do atendimento, caberá ao Fiscal Técnico do contrato a definição da criticidade a ser utilizada.

A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente, de forma a verificar condições de erro que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema.

Caso seja necessário acessar a estação de trabalho do usuário, os recursos necessários para esse acesso, incluindo configurações de rede e/ou softwares necessários, deverão ser homologados pelo setor de T.I. do IPREJUN.

Suporte Técnico Dedicado Obrigatório (Analista Residente)

Além dos atendimentos previstos anteriormente, a CONTRATADA deverá disponibilizar profissional técnico para atendimento exclusivo ao IPREJUN, conforme o cronograma abaixo:

Durante a Fase de Implantação

Durante a Fase de Implantação (Fase 1 e Fase 2), o suporte deverá ser prestado de forma presencial (in loco) nas dependências do Instituto, por no mínimo 03 (três) dias úteis por semana, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, durante o horário de funcionamento do IPREJUN, para acompanhamento da migração, parametrização e ajustes imediatos do sistema.

Após a Implantação – Fase 2

Após a conclusão da Implantação – Fase 2, a CONTRATADA deverá manter profissional à disposição para suporte dedicado por, no mínimo, 01 (um) dia útil por semana, totalizando 08 (oito) horas semanais.



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

O atendimento poderá ser realizado de forma presencial ou remota, conforme critério e necessidade do IPREJUN.

Qualificação do Profissional

O profissional designado para atendimento deverá ser Analista de Domínio ou Analista de Sistemas Pleno, com autonomia e capacidade técnica para:

- realizar manutenções corretivas e ajustes de banco de dados;
- interpretar e aplicar regras de negócio específicas da legislação municipal no sistema;
- resolver incidentes técnicos que impeçam a continuidade da operação da Folha de Pagamento ou da Concessão de Benefícios, sem necessidade de escalonamento para outras instâncias da empresa, salvo casos de complexidade estrutural.

O profissional técnico disponibilizado permanecerá sob total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, mantendo com esta seu vínculo empregatício e técnico, não se configurando, em hipótese alguma, qualquer tipo de vínculo de subordinação ou relação de trabalho com o IPREJUN.

A CONTRATADA deverá garantir a substituição do profissional em caso de férias, licenças, faltas ou rescisões contratuais, de modo que os serviços não sofram interrupções.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução integrada de gestão previdenciária tem como objetivo promover ganhos operacionais, gerenciais e institucionais para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, contribuindo para o aprimoramento da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e para a melhoria dos serviços prestados aos segurados, aposentados e pensionistas.

Os principais resultados pretendidos são:

a) Melhor aproveitamento dos recursos humanos

- Redução da execução de atividades manuais e repetitivas por meio da automatização dos processos previdenciários e administrativos;
- Aumento da produtividade das equipes responsáveis pela gestão de benefícios, folha de pagamento, arrecadação e atendimento aos segurados;
- Otimização da utilização da força de trabalho disponível, permitindo que os servidores concentrem esforços em atividades de análise, controle e tomada de decisão;
- Maior capacidade operacional para absorver o crescimento projetado do número de beneficiários sem necessidade proporcional de ampliação da estrutura administrativa.

b) Melhor aproveitamento dos recursos materiais

- Redução da utilização de documentos físicos mediante a digitalização e tramitação eletrônica de processos;
- Diminuição do consumo de papel, impressões e espaço físico destinado ao armazenamento documental;
- Centralização das informações previdenciárias em ambiente único e integrado, reduzindo redundâncias e retrabalho.

c) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros

- Redução de custos indiretos decorrentes de falhas operacionais, retrabalho e inconsistências cadastrais;
- Maior controle sobre a folha de pagamento e sobre os processos previdenciários, minimizando riscos de pagamentos indevidos e passivos administrativos;
- Atualização contínua da solução para atendimento das alterações legais e normativas, reduzindo custos com adaptações extraordinárias;
- Maior previsibilidade e controle dos custos relacionados à operação da solução tecnológica.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0037/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

d) Ganhos de eficiência e governança

- Maior confiabilidade, integridade e rastreabilidade das informações previdenciárias;
- Atendimento tempestivo às exigências dos órgãos de controle e fiscalização, incluindo eSocial, AUDESP e demais sistemas obrigatórios;
- Ampliação da transparência administrativa por meio de portal específico e disponibilização de informações aos cidadãos;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno, auditoria e segurança da informação.

e) Melhoria dos serviços prestados aos segurados

- Disponibilização de serviços digitais de autoatendimento;
- Agilidade no acesso a informações previdenciárias e documentos;
- Possibilidade de realização de simulações de aposentadoria e consultas eletrônicas;
- Melhoria da experiência dos usuários e ampliação da acessibilidade aos serviços do Instituto.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione ganhos significativos de eficiência, economicidade, segurança e qualidade dos serviços, contribuindo para o fortalecimento da gestão previdenciária e para o atendimento adequado das demandas atuais e futuras do IPREJUN.

ANEXOS

- AGENDA ORCAMENTO.PDF
- ATLANTIC ORCAMENTO.PDF
- FAC ORCAMENTO.PDF
- UNIVERSAL PREV ORCAMENTOC.PDF

RESPONSÁVEIS

- ANGIE APARECIDA DE ARAUJO
- MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO

VIABILIDADE

Declaramos VIÁVEL esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar

Aprovador do Estudo Técnico Preliminar:

MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO

Ademilso Rangel

De: Ademilso Rangel <arangel@aspprev.com.br>
Enviado em: 16/06/2026 hh:mm: 16:46
Para: 'Vivian Cristina Benite Campos'
Cc: 'Comercialsp'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária
Anexos: ORÇAMENTO - MÓDULOS PREVIDENCIÁRIOS ASPPREV - IPREJUN - SP.pdf

Prezada Vivian, boa tarde!

A ASPPrev agradece os esclarecimentos encaminhados e informa que está enviando, em anexo, a proposta comercial atualizada, elaborada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência revisado encaminhado por e-mail.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ademilso Luiz Rangel
Consultor Técnico Comercial
arangel@aspprev.com.br
31 3378-2317 | 22 99966-8274
Av. Prof. Mário Werneck, 2900/Sala 311 - Buritis
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.575-180

Atenção: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Attention: This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>
Enviada em: 12/06/2026 hh:mm:ss 10:31
Para: contato@jgbaiao.com.br; ana@jgbaiao.com.br
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

Prezado fornecedor, bom dia!

Tudo bem?

Em resposta a alguns questionamentos que tivemos quando da análise do TR anteriormente enviado, pedimos a gentileza que seja considerado na sua cotação o item 3 do TR anexo revisado, referente às horas de desenvolvimento.

Esclarecemos que essas horas estão sendo cotadas, porém serão contratadas ao longo da execução contratual por demanda, ou seja, conforme a necessidade do Iprejun.

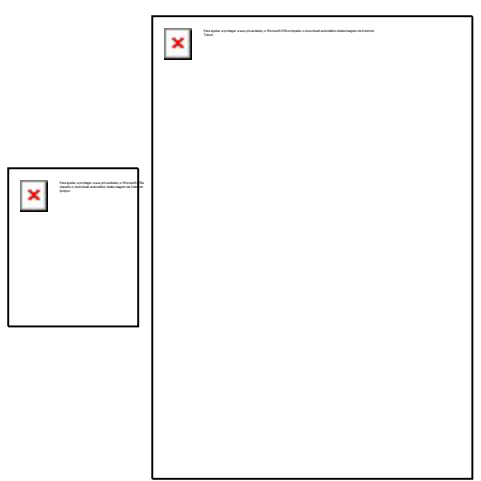
O item adicionado está destacado em amarelo e deve compor o preço total da proposta.

Também inserimos informações adicionais quanto ao treinamento que devem ser consideradas em sua proposta.

Considerando a solicitação, estenderemos o prazo para apresentação da proposta até 16/06 - próxima terça-feira.


Qualquer nova dúvida, estamos à disposição,


At.te.,



VIVIAN BENITE CAMPOS

Administrativo

 vccampos@jundiai.sp.gov.br

 +55 11 3109-0585

CP RPPS DIRIG III

Instituto de Previdência do Município de Jundiaí



ASpprev

TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA SUA EMPRESA

IPREJUN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ - SP**

PROPOSTA

**Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão
Previdenciária**





ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**

Nome-fantasia: Aspprev. CNPJ: 10.175.059/0001-74.

Endereço: Avenida Professor Mario Werneck, 2900 - Sala 311.

Bairro Buritis. Belo Horizonte – Minas Gerais.

CEP: 30.575-180.

Tel/fax: (31) 3378-2317 / (22) 99966-8274.

2. CLIENTE

IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - SP

A/C: Sr.ª. Vivian Cristina Benite Campos – Administrativo

Tel.: (55 (11) 3109-0585

E-mail: vccampos@jundiai.sp.gov.br

Prezados, é com satisfação que a **Universalprev Software e Consultoria LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.175.059/0001-74**, apresenta proposta comercial para Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social do **IPREJUN**.

Cordialmente,

UIERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

3. OBJETO DA PROPOSTA

LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO RPPS

Contratação de serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária (SISTEMA), adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com no mínimo módulos para a gestão de benefícios previdenciários (concessão de benefícios e folha de pagamento de segurados) e folha de pagamento de servidores ativos do IPREJUN, incluindo implantação (parametrizações e migração de dados), manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico (presencial e remoto), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Código do Material	Métrica / Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Implantação	132.078	Unidade	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2	Serviços de locação de Sistema.	91.095	Mês	60	R\$ 55.000,00	R\$ 3.300.000,00
3	Manutenção Evolutiva*		hora de desenvolvimento	2500	R\$ 250,00	R\$ 625.000,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

O investimento para a execução do escopo apresentado nesta proposta é de **R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais), referente ao período de **60 (sessenta) meses**, correspondendo a parcelas mensais de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Os serviços de **Manutenção Evolutiva** (horas de desenvolvimento) totalizam **R\$ 625.000,00** (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Já os serviços de **migração, conversão de dados, implantação do Sistema de Benefícios Previdenciários e treinamento de usuários** totalizam **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Dessa forma, considerando todos os itens previstos nesta proposta, o valor global do contrato corresponde a **R\$ 4.025.000,00** (quatro milhões e vinte e cinco mil reais).

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**.

Foram considerados todos os custos diretos e indiretos.

Prazo contratual de doze meses.

Atenciosamente,

PEDRO
 CESAR DOS SANTOS:47
 694106620

Assinado de forma digital por PEDRO CESAR DOS SANTOS:47694106620
 Dados: 2026.06.16 16:25:59 -03'00'

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.941.066-20

UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.175.059/0001-74
E-mail: comercial@aspprev.com.br

10.175.059/0001-74
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
 Av. Professor Mário Werneck, 2900 - Sala 311
 Bairro: Buritys - CEP: 30575-180
BELO HORIZONTE - MG

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

Comercial Agenda Assessoria <comercial@agendaassessoria.com.br>

17 de junho de 2026 às
16:36

Para: Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>, "contato@jgbaiao.com.br" <contato@jgbaiao.com.br>, "ana@jgbaiao.com.br" <ana@jgbaiao.com.br>
Cc: GRUPO-DICOM <dicom@agendaassessoria.com.br>

Prezada Vivian, boa tarde!

Segue anexo proposta comercial.

Atenciosamente,

Roseli Marcelo

Assistente Comercial
GECOM - Gerência Comercial

|65| 3322-3400

roseli.marcelo@agendaassessoria.com.br



Conectando Excelência e Inovação

www.agendaassessoria.com.br

De: Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>


Enviado: quarta-feira, 17 de junho de 2026 09:49

Para: contato@jgbaiao.com.br <contato@jgbaiao.com.br>; ana@jgbaiao.com.br <ana@jgbaiao.com.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

Some people who received this message don't often get email from vccampos@jundiai.sp.gov.br. [Learn why this is important](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PPCOM 65.06.2026.pdf**
924K

PPCOM 65.06.2026

Cuiabá-MT, 17.06.2026.

Ao

Instituto de Previdência do Município de Jundiá- IPREJUN

A/C

VIVIAN BENITE CAMPOS - Setor Administrativo.

Apresentação

Especializada em soluções que viabilizem a sustentabilidade técnica e financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, a Agenda Assessoria vem se dedicando a mais de 32 anos no desenvolvimento de sistemas inteligentes que primam pela qualidade e personalização da gestão previdenciária.

Focada no objetivo de oferecer ferramentas e expertise capazes de aprimorar a gestão do RPPS, respeitando e preservando a capacidade administrativa e financeira de cada ente, é reconhecida nacionalmente por ser facilitadora no ganho de praticidade, agilidade, transparência, segurança, confiabilidade e profissionalismo dos Regimes Próprios.

A excelência é a sua marca no segmento onde atua.

O SISPREV propiciou a Agenda Assessoria reconhecimento nacional de sua eficiente gestão de RPPS, ao receber a melhor avaliação no I Simpósio sobre Tecnologia da Informação e Serviços para a Gestão de Regimes Próprios, realizado em Brasília/DF, pela ABIPEM.

1. OBJETO

Apresentamos proposta comercial para nova contratação de empresa especializada na implantação, manutenção, atualização e suporte técnico remoto das soluções vinculadas ao Sistema de Gestão Previdenciária SISPREV WEB, incluindo Portais de Autoatendimento, Aplicativos e eSocial, de modo a atender às rotinas previdenciárias do IPREJUN.

A etapa de implantação terá duração de 6 meses e contemplará levantamento de requisitos, parametrização, configuração, treinamentos e apoio inicial à utilização das soluções.

A presente proposta não caracteriza renovação automática de contrato vigente. Trata-se de oferta comercial para nova contratação, com escopo próprio e voltado à continuidade da utilização das soluções, ao suporte técnico remoto e à sustentação das rotinas operacionais.

O atendimento será realizado exclusivamente de forma remota, pelos canais oficiais da contratada, não estando incluídos suporte presencial, deslocamentos, diárias, hospedagens ou alocação de profissionais nas dependências do IPREJUN.

As demandas de manutenção evolutiva serão executadas sob demanda, por meio de hora de desenvolvimento, mediante solicitação formal, análise técnica e aprovação prévia pelo IPREJUN.

2. PREÇO

O valor da proposta para os serviços objeto desta contratação está descrito na tabela abaixo:

Nº	Item	Valor Unitário	Prazo	Total
1	Implantação das soluções, treinamentos, levantamento de requisitos, parametrização e configuração para utilização dos sistemas.	R\$ 90.000,00	6 meses	R\$ 540.000,00
2	Locação, manutenção corretiva, adaptativa, atualização e suporte técnico remoto do SISPREV WEB, Portais de Autoatendimento, Aplicativos e eSocial.	R\$ 90.000,00	54 meses	R\$ 4.860.000,00
3	Reserva de 2500 horas para alterações, customizações, melhorias e demandas evolutivas, conforme consumo.	R\$ 350,00 /hora	-	R 875.000,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA				R\$ 6.275.000,00

Validade da proposta: 90 dias.

3. MANUTENÇÃO EVOLUTIVA POR HORA DE DESENVOLVIMENTO

Fica prevista a reserva de 2500 horas de desenvolvimento, destinadas à execução de alterações, customizações, melhorias e demais demandas evolutivas solicitadas pelo IPREJUN, conforme necessidade e consumo efetivo.

Cada hora de desenvolvimento terá o valor de R\$ 350,00, totalizando o montante reservado de R\$ 875.000,00. A utilização das horas de desenvolvimento ficará condicionada à solicitação formal, análise técnica, estimativa de esforço e aprovação prévia da respectiva demanda.

4. CONDIÇÕES GERAIS

O suporte técnico será realizado de forma remota, por meio dos canais oficiais de atendimento da contratada, abrangendo orientação aos usuários, esclarecimento de dúvidas, análise de ocorrências e encaminhamento das demandas técnicas pertinentes.

Não estão incluídos nesta proposta serviços presenciais ou despesas com deslocamento. Caso haja necessidade futura de atendimento presencial, as condições deverão ser tratadas em proposta específica.

A contratada não se responsabiliza por inconsistências decorrentes de informações incompletas, incorretas ou entregues fora do prazo pelo contratante. Caberá ao IPREJUN assegurar a qualidade, integridade e disponibilidade dos dados necessários à execução dos serviços.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e ajustes necessários à consolidação da proposta comercial definitiva.

Cordialmente,

Rennan Giusti de Figueiredo

Gerente Comercial

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Telefone:(65)3322-3400

E-mail:comercial@agendaassessoria.com.br

Site: www.agendaassessoria.com.br



RES: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

comercial@facistemas.com.br <comercial@facistemas.com.br>
Para: vccampos@jundiai.sp.gov.br

17 de junho de 2026 às 15:08

Prezada, boa tarde!

Segue em anexo proposta conforme solicitado.

Como informado, temos interesse, caso os senhores também tenham, de realizar uma demonstração/apresentação de nosso sistema.

Como conversado via telefone, solicito para tanto, agendamento conforme disponibilidade dos senhores.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,,



UINARA LOURENÇO
LICITAÇÕES E CONTRATOS

📞 31) 97166-5884 / 31) 3024-2027

✉ Comercial@facistemas.com.br

🌐 www.facistemas.com.br

📍 R. Alberto Cintra, 429 - União,
Belo Horizonte - MG, 31160-370

De: Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2026 09:50

Para: contato@jgbaiao.com.br; ana@jgbaiao.com.br

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

Prezado Fornecedor, bom dia!

Tudo bem?

Gostaríamos de lembrá-los que estamos no aguardo do orçamento solicitado com referência ao TR que segue em anexo.

Seguem novamente algumas observações:

Em resposta a alguns questionamentos que tivemos quando da análise do TR anteriormente enviado, pedimos a gentileza que seja considerado na sua cotação o item 3 do TR anexo revisado, referente às horas de desenvolvimento.

Esclarecemos que essas horas estão sendo cotadas, porém serão contratadas ao longo da execução contratual por demanda, ou seja, conforme a necessidade do Iprejun.

O item adicionado está destacado em amarelo e deve compor o preço total da proposta.

Também inserimos informações adicionais quanto ao treinamento que devem ser consideradas em sua proposta.

Qualquer nova dúvida, estamos à disposição,

VIVIAN BENITE CAMPOS
Administrativo
✉ vccampos@jundiai.sp.gov.br
☎ +55 11 3109-0585
CP RPPS DIRIG III
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Em sex., 12 de jun. de 2026 às 10:30, Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br> escreveu:

Prezado fornecedor, bom dia!

Tudo bem?

Em resposta a alguns questionamentos que tivemos quando da análise do TR anteriormente enviado, pedimos a gentileza que seja considerado na sua cotação o item 3 do TR anexo revisado, referente às horas de desenvolvimento.

Esclarecemos que essas horas estão sendo cotadas, porém serão contratadas ao longo da execução contratual por demanda, ou seja, conforme a necessidade do Iprejun.

O item adicionado está destacado em amarelo e deve compor o preço total da proposta.

Também inserimos informações adicionais quanto ao treinamento que devem ser consideradas em sua proposta.


Considerando a solicitação, estenderemos o prazo para apresentação da proposta até 16/06 - próxima terça-feira.

Qualquer nova dúvida, estamos à disposição,

At.te.,

VIVIAN BENITE CAMPOS
Administrativo

 vccampos@jundiai.sp.gov.br

 +55 11 3109-0585

CP RPPS DIRIG III

Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

PROPOSTA COMERCIAL

AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN

COTAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº IPJ.0000521/2026

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária (SISTEMA), adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com no mínimo módulos para a gestão de benefícios previdenciários (concessão de benefícios e folha de pagamento de segurados) e folha de pagamento de servidores ativos do IPREJUN, incluindo implantação (parametrizações e migração de dados), manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico (presencial e remoto), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RAZÃO SOCIAL	FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA
CNPJ	11.519.500/0001-50
PORTE	ME
SIMPLES NACIONAL	SIM
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0.253.243/001-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL	001546458.00-00
ENDEREÇO	Rua Alberto Cintra, no. 431, sala 01, Bairro Cidade Nova Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-370
TELEFONE	0800 006 7873 / (31) 3024-2991
E-MAIL	comercial@facistemas.com.br

I) DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de implantação	Unidade	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
2	Serviços de locação de sistema	Mês	60	R\$ 29.000,00	R\$ 1.740.000
3	Manutenção Evolutiva*	hora de desenvolvimento	2500	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.150.000,00

Por Extenso: Dois Milhões e Cento e Cinquenta Mil Reais.

II) INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DECLARAÇÕES:

A) O preço ofertado contempla custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal,

embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

- B) Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias corridos, contar da data de sua apresentação.

Belo Horizonte/MG, 17 de junho de 2026.



FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA
CNPJ: 11.519.500/0001-50

FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS
RG: MG-15.773.405 / CPF: 089.514.356-95
SÓCIA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

Marcelo Florencio <marcelo.florencio@atlanticsolutions.com.br>

17 de junho de 2026 às 13:13

Para: Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>

Cc: Thais Azzena Parada <thais.parada@atlanticsolutions.com.br>, Claudia George Musseli Cezar <ccezar@jundiai.sp.gov.br>, Marcos Paulo Ferreira Rebello <mrebello@jundiai.sp.gov.br>

Vivian, boa tarde.

Encaminho anexo a proposta comercial da Atlantic considerando o especificado no Termo de Referência encartado no Processo Administrativo SEI nº IPJ.0000521/2026.

Consignamos que temos pleno interesse em participar do processo de contratação da LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

Assim, ficamos à disposição para eventuais dúvidas ou considerações.

Atenciosamente,



Marcelo Akyama Florencio

Diretor de Relações Institucionais

☎ +55 (11) 4197-5000 | (11) 98102-9667

✉ marcelo.florencio@atlanticsolutions.com.br

www.atlanticsolutions.com.br



De: Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de junho de 2026 10:21

Para: Marcelo Florencio <marcelo.florencio@atlanticsolutions.com.br>; Marcos Paulo Ferreira Rebello <mrebello@jundiai.sp.gov.br>; Claudia George Musseli Cezar <ccezar@jundiai.sp.gov.br>

Cc: Thais Azzena Parada <thais.parada@atlanticsolutions.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta Comercial - Iprejun 20260616.pdf

232K

PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo SEI nº IPJ.0000521/2026 - Termo de Referência

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária (SISTEMA).

SOLICITANTE: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - CNPJ nº 05.507.216/0001-61

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ATLANTIC SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.408.857/0001-04

I.E.: ISENTO

ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO

Nº: 500

COMPLEMENTO: 17º ANDAR, TORRE B

BAIRRO: ALPHAVILLE

MUNICÍPIO: BARUERI

ESTADO: SP

CEP: 06454-000

ENQUADRAMENTO: LTDA

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de Implantação	Sistema	1	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
2	Serviço de Locação de Sistema	Mês	60	R\$ 75.000,00	R\$ 4.500.000,00
3	Manutenção Evolutiva	Horas	800	R\$ 230,00	R\$ 575.000,00
VALOR TOTAL (R\$):				R\$ 5.525.000,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME: MARCELO AKYAMA FLORENCIO
CPF: 279.196.438-05
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E-MAIL: MARCELO.FLORENCIO@ATLANTICSOLUTIONS.COM.BR
TELEFONE: 11 981029667

Barueri/SP, 15 de junho de 2026.



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>

17 de junho de 2026 às 14:37

Para: Marcelo Florencio <marcelo.florencio@atlanticsolutions.com.br>

Cc: Thais Azzena Parada <thais.parada@atlanticsolutions.com.br>, Claudia George Musseli Cezar <ccezar@jundiai.sp.gov.br>, Marcos Paulo Ferreira Rebello <mrebello@jundiai.sp.gov.br>

Marcelo, boa tarde!

Agradeço imensamente o envio do orçamento.

Faremos somente uma observação - no item 3 da proposta a quantidade está "800", mas o valor total corresponde às 2.500 horas solicitadas - entendemos, assim, ser somente um erro de digitação na quantidade.

Nós nos falamos em breve.

At.te.,



VIVIAN BENITE CAMPOS
Administrativo

✉ vccampos@jundiai.sp.gov.br

☎ +55 11 3109-0585

CP RPPS DIRIG III

Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

Marcelo Florencio <marcelo.florencio@atlanticsolutions.com.br>

17 de junho de 2026 às 14:56

Para: Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>

Cc: Thais Azzena Parada <thais.parada@atlanticsolutions.com.br>, Claudia George Musseli Cezar <ccezar@jundiai.sp.gov.br>, Marcos Paulo Ferreira Rebello <mrebello@jundiai.sp.gov.br>

Vivian,

Perfeito, foi um erro de digitação, por favor, considerar 2500 horas de desenvolvimento.

Desculpe o equívoco.

Atenciosamente,



Marcelo Akyama Florencio
Diretor de Relações Institucionais

☎ +55 (11) 4197-5000 | (11) 98102-9667

✉ marcelo.florencio@atlanticsolutions.com.br

www.atlanticsolutions.com.br

 ATLANTIC SOLUTIONS  lab360

From: Vivian Cristina Benite Campos <vccampos@jundiai.sp.gov.br>

Sent: Wednesday, 17 June 2026 14:37:53

To: Marcelo Florencio <marcelo.florencio@atlanticsolutions.com.br>

Cc: Thais Azzena Parada <thais.parada@atlanticsolutions.com.br>; Claudia George Musseli Cezar <ccezar@jundiai.sp.gov.br>; Marcos Paulo Ferreira Rebello <mrebello@jundiai.sp.gov.br>

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Sistema Integrado de Gestão Previdenciária

[Texto das mensagens anteriores oculto]